



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

INFORMAÇÃO N.º 23/2023

TOLERÂNCIA DE PONTO

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, informa que por Despacho do Governo n.º 12959-A/2023 de 18 de dezembro e posterior deliberação do Executivo, é concedida tolerância de ponto aos funcionários da Junta nas próximas **terças-feiras dias 26 de dezembro e 2 de Janeiro**, pelo que os serviços administrativos e de limpeza **estarão encerrados**.

Para constar se lavrou esta e outras de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Santa Margarida da Coutada, 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo